

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.133 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.649, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1981 QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE A DOAR UMA ÁREA DE TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AO GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR ALMIRANTE ABREU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada Lei Municipal nº 3.649, de 1º de dezembro de 1981 que “Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio Grande a doar uma área de terreno do patrimônio público municipal ao Grupo de Escoteiros do Mar Almirante Abreu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação